



**PORTARIA CRO-RN Nº 018, DE 14 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Câmara Técnica de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais;

Art. 2º. Designar os Cirurgiões-Dentistas MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA, SANDERSON LOPES CARLOS, ADRIANO ROCHA GERMANO, GINO GORRICHATEGUI VASQUESZ e KERLISON PAULO DE OLIVEIRA, para comporem a Câmara Técnica de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
SECRETÁRIA

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
PRESIDENTE